



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 220/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao setor competente a remoção de entulhos, bem como a instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” e a instalação de container para descarte adequado de resíduos, na Rua Arlindo Rodrigues de Souza, nº 247, no bairro Hércules Mortal, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores da região, tendo em vista o recorrente descarte irregular de entulhos e resíduos sólidos no endereço supracitado, o que tem ocasionado acúmulo de lixo em via pública, comprometendo a limpeza urbana e a segurança sanitária local.

A situação atual favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de contribuir para a degradação do espaço público e potencial risco à saúde da população.

Dessa forma, a remoção dos entulhos existentes, aliada à instalação de sinalização adequada proibindo o descarte irregular de lixo e à disponibilização de container para descarte correto de resíduos, constitui medida necessária para coibir novas ocorrências, promover a conscientização da população e assegurar melhores condições de salubridade e organização urbana.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação com a máxima brevidade, em respeito ao interesse coletivo e à qualidade de vida dos munícipes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de fevereiro de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54215/2026 - 19/02/2026 09:35 - PROCESSO 308/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=220BPC4SNW1TOD8P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 220B-PC4S-NW1T-0D8P

